



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL
 RUA SILVIO DAIGE, Nº 280, Guarujá-SP - CEP 11440-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0010596-68.2014.8.26.0223**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Alienação Fiduciária**
 Exequente: **SANMELL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**
 Executado: **FABRICIO ANTONIO DE SOUZA e outro**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **223.2017/037192-5**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Dr(a). Marcelo Machado da Silva, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO dos seguintes bens:
 motocicleta HONDA/BIZ 125 KS, placa DPT5163, UF SP, ano de fabricação 2006 e
 motocicleta HONDA/C100 BIZ, placa DOK3987, ano de fabricação 2005, em nome de,
FABRICIO ANTONIO DE SOUZA, CPF 329.820.968-62, RG 35.490.452, Claudio Pirani,
 80, Sítio Paecara (vicente de Carvalho), CEP 11462-090, Guarujá - SP, bem como à
INTIMAÇÃO do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer
 impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC). Tudo
 conforme despacho de fls. 51 que segue: "*Vistos. Lavre-se o termo de penhora dos bens
 indicados. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos direitos aquisitivos dos
 devedores sobre os veículos gravados com alienação fiduciária. Int.*"

Guia nº 38898 Valor R\$ 150,42

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Guarujá, 06 de dezembro de 2017. Luiz Roberto da Silva Castro, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). César Gomes Pipa Rodrigues
 Endereço: RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, 149, ENCRUZILHADA - CEP 11070-100,
 Santos-SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO DA SILVA CASTRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0010596-68.2014.8.26.0223 e código 241C628. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUREA PENA CABRAL CASTOR, liberado nos autos em 12/07/2018 às 12:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0010596-68.2014.8.26.0223 e código 241C628.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO DA SILVA CASTRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0010596-68.2014.8.26.0223 e código 241C628. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUREA PENA CABRAL CASTOR, liberado nos autos em 12/07/2018 às 12:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0010596-68.2014.8.26.0223 e código 241C628.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, - Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13)

3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: 0010596-68.2014.8.26.0223
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Alienação Fiduciária
Exequente: SANMELL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Executado: FABRICIO ANTONIO DE SOUZA e outro

Em Guarujá, aos 06 de dezembro de 2017, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

motocicleta HONDA/BIZ 125 KS, placa DPT5163, UF SP, ano de fabricação 2006 e

motocicleta HONDA/C100 BIZ, placa DOK3987, ano de fabricação 2005,

do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. FABRICIO ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 329.820.968-62, RG nº 35.490.452. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Arrolação baseada na Tabela FIBÉ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

- motocicleta Honda BIZ 125 KS, placa DPT 5163 ano 2006 R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 - motocicleta Honda C100 BIZ placa 3987, ano 2005 R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
- Deposita

Oficial de Justiça

Fabrizio A. de Souza

Valéria J. de Campos
Matr. 92116-0
Oficial de Justiça

PODER JUDICIÁRIO**4ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJA****AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**


Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado em frente, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença – Alienação Fiduciária do Processo Digital nº.001596-68.2014.8.26.0223, que SANMELL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., move contra FABRICIO ANTONIO DE SOUZA e outro, eu, Oficial de Justiça ao final assinada, dirigi-me ao endereço indicado e após as formalidades legais, nos termos do presente aditamento/mandado n ° 223.2018/013242-7 e **TERMO DE PENHORA E DEPOSITO** que o acompanha, procedi a **AVALIAÇÃO (BASEADA NA TABELA FIBE)**, dos **BENS PENHORADOS abaixo discriminados:**

Motocicleta HONDA/BIZ 125 KS, placas DPT5163, UF SP, ano de fabricação 2006 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Motocicleta HONDA/C100 BIZ, placas DOK3987, ano de fabricação 2005 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

AVALIADOS os bens **INTIMEI** o executado FABRICIO ANTONIO DE SOUZA da PENHORA realizada e sendo o mesmo advertido de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** e que não deverá abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz do feito..

Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, oficial de Justiça e pelo depositário/executado.


Valéria Jayme de Campos
Oficial de Justiça


Fabricio Antonio de Souza
CPF 329.820.968-62



[ALT + 1: Página inicial](#) [ALT + 2: Conteúdo principal](#) [ALT + 3: Buscar no portal](#)

A+ A A-

[Entre ou Cadastre-se](#)

[Disque Detran](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

Qual serviço você procura?



[Mais de 30 serviços disponíveis, acesse todos aqui](#)

[Baixe os nossos aplicativos](#)

[Android](#)

[IOS](#)

[Início](#) [Veículos](#) **Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir**

Pesquisa de débitos e restrições de veículos de terceiros - Laudo

Dados do veículo

Placa: DOK3987

Renavam: 874343119

IPVA

IPVA: R\$ 156,93 - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

Multas

Total: NADA CONSTA

Restrições

Restrição por bloqueio de furto/roubo: NADA CONSTA

Restrição administrativa: VEICULO C/ BAIXA PERMANENTE *

Restrição tributária: NADA CONSTA

Restrição judiciária: NADA CONSTA

Restrição financeira: NADA CONSTA

Restrição por veículo guinchado: NADA CONSTA

Inspeção veicular

Inspeção GNV: NADA CONSTA

Licenciamento

Último licenciamento efetuado: exercício 2016

Status do licenciamento: vencido

Laudo de vistoria em Empresa Credenciada de Vistoria (ECV)

Não existem vistorias eletrônicas realizadas no estado de São Paulo para o veículo.

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na [rede bancária credenciada](#).

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>

*Débitos desvinculados nos termos do artigo 328 da Lei 9.503/97.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[O Detran](#) | [Parceiros](#) | [Transparência](#) | [Atendimento](#)

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)

